



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

PROCESSO: 17.128/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Nº 131/2018

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/2017, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA do empreendimento FAZENDA BUQUEIRÃO, LUGAR DENOMINADO SÍTIO – MATRÍCULA 43.011, empreendedor AMÉRICO JOSÉ SANGALETTI CPF nº 681.486.076-72, para a atividade: CULTURAS ANUAIS, SEMIPERENES E PERENES, SILVICULTURA E CULTIVOS AGROSSILVIPASTORIS, EXCETO HORTICULTURA, sob o código G-01-03-1 localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 5 (anos), com vencimento em 27/12/2023.

PATROCÍNIO, 27 de Dezembro de 2018.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente CODEMA

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condicionantes

Item	Descrição	Prazo
01	Pagamento no valor de R\$ 22.053,34 (vinte e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 58 UFM's pela supressão de vegetação nativa de 29 hectares de maciço florestal, revertidos integralmente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 27.944.068/0001-85, conta na Caixa Econômica Federal, Agência 0143, Operação 006, Conta Corrente 71007-2.	30 dias
02	Construção de fossa séptica na casa de colonos de acordo com a ABNT NBR 7229/1993.	45 dias
03	Adequação do local de preparo da calda para pulverização do café, conforme normas ambientais vigentes.	60 dias
04	Construção de local adequado para armazenamento dos agrotóxicos, conforme ABNT NBR 9843/2004	60 dias